

INDICAÇÃO Nº 30/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a reforma das canaletas localizadas na Rua Maximino José da Rocha, nos cruzamentos com a Rua Francisco Ferreira e a Rua Carlos Alves Ferreira, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as canaletas encontram-se danificadas, com desgaste acentuado e desníveis, o que tem causado acúmulo de água, dificuldade de escoamento das chuvas e transtornos constantes para motoristas, motociclistas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos que trafegam pelo local.

Para solucionar esse problema é fundamental que seja realizada a reforma completa da canaleta, com a adequação do nível, reconstrução da estrutura e melhoria do sistema de drenagem, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

A intervenção deve ser executada com materiais adequados e técnicas que assegurem maior durabilidade da obra, prevenindo novos danos e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

A reforma da canaleta trará benefícios diretos à população, proporcionando mais segurança no trânsito, melhor mobilidade urbana e redução de transtornos causados por alagamentos e lama em períodos chuvosos. Além disso, a melhoria contribuirá para a conservação das vias, valorização do entorno e qualidade de vida dos moradores, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
06 de fevereiro de 2026.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS
VEREADOR**